



DESPACHO N. 20/2023

No uso dos poderes que me são conferidos e no exercício da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na versão atualizada, **determino**, que o trabalhador em funções públicas, da Divisão Financeira e de Contratação, Gabinete de Transportes, Viaturas e Oficinas, da Câmara Municipal de Celorico da Beira, Luís Manuel Santinho da Silva, da carreira e na categoria de Encarregado Operacional, passará a exercer funções como motorista da Presidência, auferindo a mesma remuneração e que possa ultrapassar os limites da duração do trabalho suplementar, previstos no n.º 3, do art.º 120.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na versão atualizada, dado que as suas funções se enquadram no disposto na alínea a), do n.º 3, do art.º 120.º, do mesmo preceito legal.

Celorico da Beira, 26 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Celorico da Beira.